



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

DECISÃO


A empresa **Gyn Automotiva Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.286.856/0001-80, encaminhou para o email do Departamento de Licitações no dia 15 de janeiro de 2020, conforme folha retro, documentação que se trata o item 9.1, Inciso II, alínea e, qual seja *"Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) da sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pelo Município, ou outra equivalente na forma da Lei, com prazo de validade em vigor"*, documentação esta que conforme consta em Ata de Sessão do dia 13 de janeiro de 2020, fls. 409/424 a Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio abriram o prazo previsto no item 10.5 do Edital dos autos do Pregão Presencial nº 47/2019, qual seja: *"Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa."*, para que a empresa apresentasse certidão regular.

Dito isto, a Pregoeira decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **Gyn Automotiva Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.286.856/0001-80 nos autos do Pregão Presencial nº 44/2019.

Sem mais.

Piracanjuba/ GO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020


Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial


Wagner de Souza Cavalcante
Membro da Equipe de Apoio


Kamilla Guimarães de Sartes
Membro da Equipe de Apoio

CERTIDAO MUNICIPAL NEGATIVA

gyn automotiva <gynautomotiva@hotmail.com>

Qua, 15/01/2020 16:21

Para: licitacaopiracanjuba@hotmail.com <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

 1 anexos (67 KB)

CERTIDAO MUNICIPAL NEGATIVA.pdf;

Boa tarde Ludmila, segue anexo certidao municipal da empresa Gyn Automotiva.

Obs: a apresentada na licitação de nº 044/2019 estava positiva

Por favor, confirmar o recebimento deste,

,
att

GYN AUTOMOTIVA LTDA-EPP

CNPJ: 14.286.856/0001-80

INSC.: ESTADUAL: 10.543.670-4

FONE: (62) 3921-0770 / (62) 3298-6609

Rua Damiana da Cunha nº 150 Qd. 7A Lt. 01 Setor Rodoviario / Goiânia-GO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.985.296-8**

Prazo de Validade: até 13/02/2020

CNPJ: 14.286.856/0001-80

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 15 DE JANEIRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.